



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 2035, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 232/PGJ, de 28/2/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 12 e 13 da Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo no âmbito do MPU,

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir §1º ao art. 1º da Portaria nº 162, de 15 de fevereiro de 2012:

§1º: Em caso de ausência, afastamento ou impedimento, os integrantes da Comissão, se necessário, serão substituídos pelos seus substitutos eventuais dos respectivos cargos em comissão que ocupam.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES